



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001494

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de novembro de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 58/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.579,11 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 410 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.479,11
		Soma da Ação:	55.479,11
		Soma da Unidade:	55.479,11
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		8.500,00
		Soma da Ação:	8.500,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		9.600,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	14.600,00
		Soma da Unidade:	23.100,00
		Total Geral:	78.579,11

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações		55.479,11
		Soma da Ação:	55.479,11
		Soma da Unidade:	55.479,11
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.100,00
		Soma da Ação:	23.100,00
		Soma da Unidade:	23.100,00
		Total Geral:	78.579,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682